



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.944 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 66, de 18/10/2017 – Autógrafo nº 1968, de 24/10/2017)

### **DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.650,00 (duzentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA**

**01.02.01- SECRETARIA DA CÂMARA**

Projeto: 01.031.0001.1.001- Reequipamento da unidade – Tesouro

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

ficha nº 04 ..... **R\$ 110.000,00**

Atividade: 01.031.0001.2.002– Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 07..... **R\$ 11.600,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica –

ficha nº 09 ..... **R\$ 82.050,00**

**TOTAL .....R\$ 203.650,00**

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO**

**01.01.01- CORPO LEGISLATIVO**

Atividade: 01.031.0001.2.002 – Manutenção das atividades legislativa

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00–Outros serviços terceiro pessoa jurídica

Ficha nº 03..... **R\$ 3.200,00**

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA**

**01.02.01- SECRETARIA DA CÂMARA**

Atividade: 01.031.0001.2.002 – Manutenção das atividades legislativa

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagem fixas Pessoa Civil-

Ficha nº 05..... **R\$ 44.000,00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais-

Ficha nº 06..... **R\$ 44.000,00**



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Continuação da Lei nº 1.944/2017 fls. 02

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros serviços terceiro pessoa física	
Ficha nº 08.....	<b>R\$ 5.800,00</b>
Atividade: 01.031.0001.2.094 – Auxilio Alimentação	
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00–Auxilio Alimentação	
Ficha nº 10.....	<b>R\$ 7.500,00</b>
Atividade: 01.031.0001.2.096 – Gratificação Natalina	
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagem Fixas Pessoa Civil	
Ficha nº 11.....	<b>R\$ 1.150,00</b>
Atividade: 01.031.0001.2.104 – Outras despesas pessoa contrato terceirização	
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00–Outras despesas pessoal decorrente serviço terceirização	
Ficha nº 12.....	<b>R\$ 94.600,00</b>
Atividade: 01.031.0001.2.106 – Auxilio Financeiro a estudantes	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00–Auxilio financeiro a estudantes	
Ficha nº 13.....	<b>R\$ 3.400,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 203.650,00</b>

**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 25 de outubro de 2017.**

**ANTONIO PIASSENTINI**

**Prefeito Municipal**

**JURACY LOPES CÂMARA**

**Diretor do Departamento Municipal de Finanças**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/10/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**

**Diretora de Divisão de Serviços Administrativos**